



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

DECRETO N.º 045/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1264 de 04 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo:

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Departamento de Administração Assistência Social

08 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0009 – Assistência Social Geral

2.027 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social

3.3.90.14 – Diárias – Cód. 309 R\$ 5.000,00

2.030 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 308 R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado proveniente do excesso de arrecadação conforme fonte de recurso descrita abaixo:

898 – PGUARACIFMASPBFI R\$ 20.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.


JAMES AMADEU
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

29/08/2013

No Jornal W-08

107169+107169